

## PORTARIA nº 109 , de 29 de outubro de 2.010

Walter Manfoi, Interventor Judicial e Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições, especialmente a do inciso VII, do art. 25 do Estatuto da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, e conforme determinação contida no item 4 da decisão judicial de fl. 3.162 dos autos do processo nº 039.08.019546-4

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear para o cargo de Diretor Executivo da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, o Sr. **Arnaldo Moraes**, a partir de 1º de novembro de 2.010.

**Art. 2º** – As funções do Diretor Executivo estão definidas no art. 32 Estatuto da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense.

**Art. 3º** – O Diretor Executivo receberá como remuneração o valor indicado no art. 21 do Ato Interveniante nº 05, de 13 de fevereiro de 2.009.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 29 de outubro de 2.010

Walter Manfoi  
Presidente da Fundação